



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCESSO Nº 338484/2009 – PGJ

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2008

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 002/2008 – MP/PGJ, para prestação serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, de veículos, celebrado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** e a **PETROCAR PRESTADORA DE SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA.**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, órgão autônomo do Estado do Amazonas, por intermédio de sua **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, órgão de sua Administração Superior, com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Avenida Coronel Teixeira, 7.995 – Nova Esperança, CEP nº 69030-480, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 04.153.748/0001-85, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. **Edilson Queiroz Martins**, brasileiro, residente e domiciliado em Manaus/AM, portador do documento de identidade nº 329.479 SSP-AM e do CPF nº 075.797.212-87 e, de outro lado, a sociedade empresarial **PETROCAR PRESTADORA DE SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA**, com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na rua Dona Raquel Souza, nº 65 – Petrópolis, CEP nº 69063-580, CNPJ (MF) sob o nº 34.504.589/0001-87, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por a sociedade empresarial **PETROCAR PRESTADORA DE SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA**, com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na rua Dona Raquel Souza, nº 65 – Petrópolis, CEP nº 69063-580, n.º CNPJ (MF) sob o nº 34.504.589/0001-87, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seus sócios, Sr. **Ricardo de Souza Carrijo**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado em Manaus-AM, portador do documento de identidade nº 0828705-8 SESEG/AM e do CPF nº 334.871.112-68 e, Sr. **Arlindo Alves Carrijo**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado em Manaus-AM, portador do documento de identidade nº 1272416-5 SESEG/AM e do CPF nº 018.291.811-49, tendo em vista o que consta do Processo nº 338484/2009, doravante referido por **PROCESSO** e, em consequência do Pregão Presencial SRP nº 001/2007-CPL/MP/PGJ, conforme Ata de Registro de Preço nº 001/2007-CPL/MP/PGJ, resolvem assinar o **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2008 – MP/PGJ**, que reger-se-á pela Lei nº 8.666/93 e pelas seguintes Cláusulas e Condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, por 12 (doze) meses, e a alteração do Contrato nº 002/2008/PGJ, que trata do serviço de manutenção



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCESSO Nº 338484/2009 – PGJ

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2008

preventiva e corretiva, com fornecimento de peças dos veículos de propriedade da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO

Por força do presente fica suprimido em 13,04 % o valor estimado do Contrato nº 002/2008-MP/PGJ, nos termos previstos no artigo 65, I, “b” c/c seu § 2º, II da Lei nº 8.666/93

Parágrafo único. O referido ajuste irá suprimir o valor de R\$ 39.612,40 (trinta e nove mil, seiscentos e doze reais e quarenta centavos) do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor estimativo do presente instrumento é de R\$ 264.166,80 (duzentos e sessenta e quatro mil, cento e sessenta e seis reais e oitenta centavos), a ser executado em 12 (doze) parcelas mensais estimadas em R\$ 22.013,90 (vinte e dois mil e treze reais e noventa centavos)

Parágrafo único. Do valor total do presente Termo R\$ 173.051,65 (cento e setenta e três mil, cinqüenta e um reais e sessenta e cinco centavos) são destinados às despesas com peças e material, e para serviços é de R\$ 91.115,16 (noventa e um mil, cento e quinze reais e dezesseis centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo ocorrerão por conta da Dotação Orçamentária:

Para as peças: Unidade Orçamentária: 03101 – Procuradoria-Geral de Justiça; Programa de Trabalho: 03.122.0001.2001.0001 – Administração da Unidade; Fonte: 0100 – Recursos Ordinários; Natureza da Despesa: 339003039 – Material para Manutenção de Veículos, tendo sido emitida pela CONTRATANTE, em 29/01/2010, a Nota de Empenho nº 2010NE00063, no valor estimativo de R\$ 158.630,67 (cento e cinqüenta e oito mil, seiscentos e trinta reais e sessenta e sete centavos), sendo cada parcela estimada em R\$ 13.219,22 (treze mil, duzentos e dezenove reais e vinte e dois centavos), referente ao exercício de 2010.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCESSO Nº 338484/2009 – PGJ

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2008

Para os serviços: Unidade Orçamentária: 03101 – Procuradoria-Geral de Justiça; Programa de Trabalho: 03.122.0001.2001.0001 – Administração da Unidade; Fonte: 0100 – Recursos Ordinários; Natureza da Despesa: 33903919 – Manutenção e Conservação de Veículos, tendo sido emitida pela CONTRATANTE, em 29/01/2010, a Nota de Empenho nº 2010NE00062, no valor estimativo de R\$ 83.522,23 (oitenta e três mil, quinhentos e vinte e dois reais e vinte e três centavos), sendo cada parcela estimada em R\$ 6.960,18 (seis mil, novecentos e sessenta reais e dezoito centavos), referente ao exercício de 2010.

Parágrafo único. No exercício seguinte o valor de R\$ 14.420,97 (quatorze mil, quatrocentos e vinte reais e noventa e sete centavos) para peças e de R\$ 7.592,93 (sete mil, quinhentos e noventa e dois reais e noventa e três centavos) para serviços, relativos ao complemento do contrato, serão empenhados à conta de dotações consignadas para o orçamento vindouro.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência estabelecida na cláusula sexta do contrato original fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 7 de fevereiro de 2010, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 002/2008 – MP/PGJ, firmado em 7 de fevereiro de 2008, e aditivos, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado sob forma de extrato, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, após a sua assinatura, correndo as despesas por conta do CONTRATANTE, nos termos do Art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCESSO Nº 338484/2009 – PGJ

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2008

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em 3 (três) vias de igual teor, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém, assinado pelas partes na presença das testemunhas abaixo.

Manaus, 5 de fevereiro de 2010

CONTRATANTE:



EDILSON QUEIROZ MARTINS

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

CONTRATADA:



RICARDO DE SOUZA CARRIJO

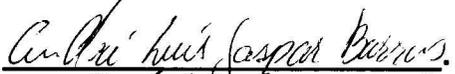
Sócio da Petrocar Prestadora de Serviços Mecânicos Ltda.



ARLINDO ALVES CARRIJO

Sócio da Petrocar Prestadora de Serviços Mecânicos Ltda.

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome: André Luís Gaspar Barros
RG: 1498587-0
CPF: 660644812-34

2. 
Nome: HELDER NÓBREGA RIBEIRO
RG: 1305041-8
CPF: 614178822-04